

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2007



Série

Número 40

## Suplemento

### Sumário

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.  
Avisos

**SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.**

ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

**Aviso**

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2006/12/28:

Autorizado o regresso da Enfermeira Especialista em Saúde Materna e Obstétrica Ana Cristina Breyner Figueira Gaspar, da situação de licença sem vencimento de longa duração.

2 de Janeiro de 2007.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

**Aviso**

Por despacho de 29 de Novembro de 2006, de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional da Madeira:

Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Saraiva de Moura Mendonça, autorizada a contratação para o exercício de funções no âmbito da coordenação da investigação clínica na área da cardiologia, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de um ano, se não for atempadamente denunciado por qualquer das partes, ao abrigo dos artigos 78º e 79º, do Estatuto de Aposentação, na redacção introduzida pelo Decreto Lei nº 179/2005, de 2 de Novembro, conjugados com o artigo 392º do regime jurídico anexo à Lei nº 99/2003, de 27 de Agosto.

Funchal, 19 de Janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

**Aviso**

Por despacho de Sua Ex.<sup>a</sup> a Secretária Regional dos Assuntos Sociais datado 20.12.2006.

José Carlos Oliveira Teixeira Conceição, Motorista Ligeiros, do grupo de Pessoal Auxiliar, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde. E. P. E., em situação de licença sem vencimento por um ano, prorrogada pelo período de seis meses foi autorizado o seu regresso ao serviço a 1.1.2007.

Serviço Regional de Saúde, ao 23 de Janeiro 2007

A Administradora Hospitalar, Eva Sousa

**Aviso**

Por despacho da Sr.<sup>a</sup> Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2007/01/29:

Maria Inês Vasconcelos Porto Ribeiro, Assessora da carreira Técnica Superior de Saúde - ramo de farmácia, autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do art.º 82º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31/03.

Funchal, 12 de Fevereiro de 2007.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Gonçalves Homem de Gouveia e Sousa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)